



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3670



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.599, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Institui a Galeria Lilás na Câmara
Municipal de Céu Azul – PR.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Céu Azul a Galeria Lilás, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de vereadoras de todas as legislaturas, visando resgatar a história das mulheres vereadoras do Legislativo de Céu Azul.

Art. 2º A Galeria Lilás ficará localizada no hall, junto a entrada que dá acesso ao Auditório ou Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Ao término de cada exercício de mandato eletivo a galeria receberá uma foto padronizada das vereadoras que compuseram o plenário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução financeira desta Lei serão em dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3670



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 350, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para avaliação médica, no Hospital Mackenzie, com veículo da frota 269.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 3 de dezembro de 2024 às 12h e retorno ao município no dia 5 de dezembro de 2024, com previsão de chegada à 1h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3/12/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3670



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 351, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para avaliação médica, no Hospital Pequeno Príncipe, com veículo da frota 268.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 4 de dezembro de 2024 às 8h e retorno ao município no dia 6 de dezembro de 2024, com previsão de chegada à 1h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3670



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 352, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF), que objetiva fortalecer a ação integrada na gestão das condicionalidades do PBF, os seguintes membros e seus respectivos órgãos:

Neusa da Cunha Chiuza - Coordenadora do PBF da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Ivete da Silva Freire - Coordenadora do PBF da Secretaria Municipal de Educação;

Rosângela Franciscato Silva - Coordenadora do PBF da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º São consideradas atribuições primordiais da CMIPBF:

I - Construir e executar o Plano Intersectorial da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família;

II - Submeter, anualmente, o Plano Intersectorial da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

III - Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

IV - Planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam nos descumprimento das condicionalidades;

V - Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família.

Art. 3º A atualização da composição da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF) far-se-á sempre que houver a substituição de um de seus representantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3670



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026,
3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 82/2024 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão nº. 82/2024 – M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal. (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses).** Que retifica o edital no que segue:

1- Alteração promovida:

Onde se lê:

~~7.3. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais (frete, transporte, carga e descarga, montagem, instalação, entrega técnica se solicitada) encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.~~

Leia-se:

7.3. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais (frete, transporte, carga e descarga e entrega técnica **se solicitada**) encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

2 - Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 17/12/2024.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 17/12/2024.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 17/12/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

3 - Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 4 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3670



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro - CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

REFERENTE: PREGÃO Nº 82/2024 – M.C.A.

OBJETO: Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal. (O Registro de Preços terá vigência de 12 meses).

Diante da Impugnação apresentada ao edital do Pregão nº. 82/2024 pela **EMPRESA AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 20.063.556/0001-34**, questionando os documentos de habilitação requisitados em edital, conforme termos de Impugnação anexo ao processo.

Diante da análise pela comissão de licitação, responsável pela condução do processo através de Relatório, a qual entende pelo Indeferimento do pedido de Impugnação apresentado.

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, da impugnação e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo indeferimento do pedido de impugnação pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **INDEFERIMENTO** da impugnação apresentada do Pregão nº 82/2024. Diante das análises e fundamentações constantes no Memorando 3267/2024 - Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise da impugnação, onde fica enfatizado que o edital do Pregão 82/2024 está em consonância a Lei Federal 14.133/21.

Determina-se:

Proceder com a continuidade do certame sem qualquer prejuízo e/ou ferimento de dispositivos legais vigentes.

Céu Azul, 04 de dezembro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2024 12:08:53-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://diariooficial.municipio.mpr.br/85840000/04577a7>.
POR LAURINDO SPEROTTO - (***960.109-**) EM 04/12/2024 12:08



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
04/12/2024 12:08:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3670

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 61/2022 - Aditivo nº. 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CHINELATO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA.

ALTERAÇÃO: a) Promover o acréscimo de serviços no valor de R\$ 23.104,78, perfazendo o percentual de 3,35% do valor inicial do contrato, conforme planilhas constantes no anexo I deste aditivo.

VIGÊNCIA: 13/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 02/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.104,78 (vinte e três mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HENRIQUE MAGANHA CHINELATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3670

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Dispensa nº 42/2024 – Revisão 10.000 km HB 20s Publicado no Diário Oficial do Município dia 12/11/2024 e no Jornal O Paraná dia 13/11/2024.

Onde se lê:

CONTRATADO (s)	CNPJ	VALOR RS
OPEN VEÍCULOS LTDA	04.675.147/0001-32	4.839,00

Leia-se:

CONTRATADO (s)	CNPJ	VALOR RS
VETOR AUTOMÓVEIS	21.212.879/0001-05	4.839,00

Céu Azul-Pr., 04 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3670

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE EXECUÇÃO. 01/2024 de 27/11/2024 – Ref. Edital de Chamamento Público Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): LUCIDIA CALIXTO ROCHA SOBRINHO

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **AMOR INCONDICIONAL**, contemplado no conforme contemplado no edital EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - Apoio ao Audiovisual.

VALOR: R\$ 3.313,13 (**Três mil, trezentos e treze com treze centavos**)

PRAZO VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33390390000	4328	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
-------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUCIDIA CALIXTO ROCHA SOBRINHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3670

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE EXECUÇÃO. 02/2024 de 27/11/2024 – Ref. Edital de Chamamento Público Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): LUCIDIA CALIXTO ROCHA SOBRINHO

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **MARAVILHOSA GRAÇA**, contemplado no conforme contemplado no edital EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – Apoio ao Audiovisual.

VALOR: R\$ 3.313,13 (**Três mil, trezentos e treze com treze centavos**)

PRAZO VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33390390000	4328	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
-------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUCIDIA CALIXTO ROCHA SOBRINHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3670

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE EXECUÇÃO. 03/2024 de 27/11/2024 – Ref. Edital de Chamamento Público Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **ARTES MARCIAIS TRANSFORMANDO VIDAS**, contemplado no conforme contemplado no edital EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - Apoio ao Audiovisual.

VALOR: R\$ 3.313,13 (**Três mil, trezentos e treze com treze centavos**)

PRAZO VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33390390000	4328	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
-------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3670

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE EXECUÇÃO. 04/2024 de 27/11/2024 – Ref. Edital de Chamamento Público Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): RECARREGA RESTAURANTE LTDA

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **OS PLANOS DE DEUS**, contemplado no conforme contemplado no edital EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - Apoio ao Audiovisual.

VALOR: R\$ 3.313,13 (**Três mil, trezentos e treze com treze centavos**)

PRAZO VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33390390000	4328	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
-------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEAN WILLIAN CAMELO DA CRUZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3670

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE EXECUÇÃO. 05/2024 de 03/12/2024 – Ref. Edital de Chamamento Público Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÉU AZUL**

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural

Documentario Bale e Danças Urbanas - Fundação Cultural de Céu Azul, contemplado no conforme contemplado no edital EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2024 - Apoio ao Audiovisual.

VALOR: R\$ 3.313,13 (**Três mil, trezentos e treze com treze centavos**)

PRAZO VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33390390000	4328	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
-------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOICE ALINE CAMELO DA CRUZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3670

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE EXECUÇÃO. 06/2024 de 03/12/2024 – Ref. Edital de Chamamento Público Nº 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO (A): **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÉU AZUL**

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural

Documentário Canto Coral – Fundação Cultural de Céu Azul, contemplado no conforme contemplado no edital EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2024 - Apoio ao Audiovisual.

VALOR: R\$ 3.313,13 (**Três mil, trezentos e treze com treze centavos**)

PRAZO VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

33390390000	4328	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
-------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JOICE ALINE CAMELO DA CRUZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3670



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de contratação sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica nº 13/2024**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Recape Asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 5.007,99 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.**, em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE (S)
EMPREITEIRA CS LTDA

CNPJ
54.473.229/0001-72

VALOR R\$
318.000,00

Céu Azul, 04 de dezembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3670



SECRETARIA DE
CULTURA, ESPORTE,
LAZER E RECREAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3670



ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

Devido a eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da Fundação Cultural de Céu Azul, altera-se o representante legal dos seguintes projetos:

Projetos

Documentário Balé e Dança – Fundação Cultural

Documentário Canto Coral – Fundação Cultural

Nome do representante legal: JOICE ALINE CAMELO DA CRUZ

CPF do representante legal: 103.470.999-20

E-mail do representante legal: fundacaocultural.ceuazul@gmail.com

Telefone do representante legal: 45 99808-2252



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3670



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-
FUNDEB/Céu Azul

PARECER Nº 02/2024/CACS-FUNDEB

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021, de 27 de dezembro de 2021, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especialmente os artigos 7º, 8º, 11º e seus parágrafos e incisos.

Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 7.141, de 15 de março de 2024, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.228/2021, de 23 de abril de 2021.

Considerando o Memorando nº 3552/2024 - Secretaria Municipal de Educação – Céu Azul, PR, que solicita autorização para iniciar o processo para Dispensa de Chamamento Público, para contratação de Organização da Sociedade Civil para execução do projeto/atividade, para o exercício de 2025, conforme proposto: Atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no Censo Escolar 2024), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso do FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Eymar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

Considerando a reunião Extraordinária do CACS/FUNDEB realizada no dia 4 de dezembro de 2024, às 10h30, cuja pauta específica foi o Memorando nº 3552/2024 - Secretaria Municipal de Educação – Céu Azul, PR.

Pelo acima exposto este Conselho após análise da solicitação, deliberou por unanimidade emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação de autorização para iniciar o processo para Dispensa de Chamamento Público, para contratação de Organização da Sociedade Civil para execução do projeto/atividade, conforme registrado na Ata nº 08/2024 do Conselho.

Céu Azul, 4 de dezembro de 2024.

Josiane dos Santos Pomagerski
Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto nº 6.833/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3670

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 48/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – PROJETO 03, DA APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 013/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª Alteração do Plano de Aplicação do Termo de Colaboração – Projeto 03 “Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias”, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 04 de dezembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3670

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 47/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 2024/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 013/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento de Gestão Intersetorial do Programa Bolsa Família 2024/2025. O planejamento complementar prevê ações para melhoria dos indicadores de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 04 de dezembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3670

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO N.º 009/2024

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Legislativo de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal n.º 2520 de 11 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo		
01.10 - Câmara dos Vereadores		
0103100012.001000 - Manutenção das atividades do Legislativo		
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e		
Comunicação - pessoa jurídica -	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo		
01.10 - Câmara dos Vereadores		
33903000000000000000 - Manutenção das atividades do Legislativo		
Material de Consumo -	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Céu Azul, 04 de dezembro de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente